

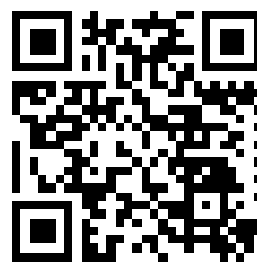


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

**Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Carnaubal**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 76/2019**
Decreto 076 que Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providências.

- ✓ **Decreto: 075/2019**
DECRETO MUNICIPAL Nº 075

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLITICAS DE ENFRENTAMENTO AS ARBOVIROSES NO MUNICIPIO DE CARNAUBALQUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

- ✓ **Nomeação: 339/2019**
PORTARIA Nº 339 NOMEAR os integrantes da Comissão de Patrimônio deste Município, a ser compostas pelos membros a seguir:

- ✓ **Exoneração: 340/2019**
PORTARIA Nº 340, EXONERAR servidor.

- ✓ **Designar: 341/2019**
PORTARIA Nº 341, DESIGNAR servidor.

- ✓ **Exoneração: 342/2019**
PORTARIA Nº 342, EXONERAR servidor.

- ✓ **Exoneração: 345/2019**
PORTARIA Nº 345, EXONERAR servidor.

- ✓ **Nomeação: 346/2019**
PORTARIA Nº 346, NOMEAR servidor.

- ✓ **Nomeação: 349/2019**
PORTARIA Nº 349, NOMEAR servidor.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

- ✓ **Nomeação: 343/2019**
PORTARIA Nº 343, NOMEAR os integrantes Titulares e Suplentes do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses de Carnaubal.

- ✓ **Nomeação: 347/2019**
PORTARIA Nº 347, NOMEAR os seguintes servidores, por suas aprovações nas etapas de seleção do concurso público.

- ✓ **Cessão: 348/2019**
PORTARIA Nº 348, Ceder a Servidora Municipal abaixo relacionada, pertencente aos quadros da Administração Direta deste município, para prestarem serviços junto ao Governo do Estado do Ceará.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos e Normativos Legais

Decreto 076 /2019, de 09 de julho de 2019.

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e em conformidade com as normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

Considerando, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

Observando, o dispositivo nos artigos 77 e 80 da Constituição do Estado do Ceará;

Observando, o que estabelece os artigos 31, 37, 70, 71-II e 74 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica mantida no âmbito do Poder Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Fica delegado os poderes, a partir de 09 de julho de 2019, como **Gestor Ordenador de Despesas**, a **Sra. MICHELE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF 025 ***-58, RG 2002...55 -SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Barroso, Centro, Carnaubal, CEP: 62375-000, nomeado pela portaria nº 305/2019 GP, na condição de Secretária do Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal, conferindo-lhe as atribuições



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

da gestão orçamentaria, Financeira e Patrimonial, por força desta delegação de competência exercer as seguintes funções:

I - Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II - Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V - Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI - Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiro.

VII - No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidária, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

VIII - Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

IX - Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

X - Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua Gestão;

XI - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XII - Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

XIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XIV - Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almojarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XV - Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 2º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Carnaubal, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 09 de julho de 2019.

Antonio Ademir Barroso Martins

Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos e Normativos Legais

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2019

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLITICAS DE ENFRENTAMENTO AS ARBOVIROSES NO MUNICIPIO DE CARNAUBALQUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, e

Considerando, o Edital de Chamamento Público nº 02/2019, processo VIPROC nº 05275525/2019, que tem a finalidade de promover ações de enfrentamento ao mosquito Aedes Aegypti, para alcance dos critérios do incentivo: “TODOS CONTRA O MOSQUITO” NO ESTADO DO CEARÁ. O ESTADO DO CEARÁ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, de caráter interinstitucional, com a função de apoiar a ação pública municipal no acompanhamento e intensificação de ações previstas no Programa Nacional de Controle das Arboviroses, detalhados no Plano de Contingência das Arboviroses em Carnaubal-CE.

Art. 2º - O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas de Enfrentamento s Arboviroses será coordenado pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Endemias da Secretaria Municipal da Saúde com suporte do Grupo Intersetorial Permanente de Combate ao Mosquito Transmissor das Arboviroses - Aedes aegypti.

Parágrafo único. As Normas de funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses constarão no seu regimento interno.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Art. 3º - O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas de Enfrentamento as Arboviroses, terá a seguinte composição:

- 1 - Representantes da Secretaria de Administração;
- 2 - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto;
- 3 - Representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) Endemias
 - b) Vigilância à Saúde
- 4 - Representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- 5 - Representantes da Secretaria de Educação;
- 6 - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social;

§ 1º - Os órgãos participantes deverão executar as ações conforme deliberação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas de Enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika.

§ 2º - A indicação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses será feita pelo gestor do órgão ou entidade que representa, que indicará um titular e um suplente.

Art. 4º - Poderão ser convocados e/ou convidados a participar pontualmente das reuniões quaisquer órgãos, entidades públicas, privada e representante da sociedade civil, não integrante da comissão permanente do comitê, com finalidade de contribuir para a discussão, concepção e acompanhamento das ações executadas.

Art. 5º - As atividades do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses são consideradas de relevância pública não prevendo qualquer tipo de remuneração adicional aos integrantes.

Art. 6º - O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses funcionará pelo prazo de 02 (dois) anos, que poderá ser prorrogado por igual período à vista de análise de desempenho e efetividade pelo órgão coordenador das atividades.

Ar. 7º - Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 29 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

PORTARIA Nº 350/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes da Comissão de Avaliação de almoxarifado deste Município, compostas pelos membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCO JEAN ROSENDO PEREIRA	Presidente
FRANCISLAY GONÇALVES FONTENELE	Membro
FRANCISCO HELIO MARQUES RIBEIRO	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 01 de agosto de 2019.

Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

Exoneração: 340\2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº198/2014, e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o seguinte servidor:

NOME	CARGO	SECRETARIA
RAPHAEL BARROSO ALVES	GESTOR DO SIC	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá os efeitos a 03 de junho de 2019.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

Designar: 341\2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº198/2014, e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor:

NOME	CARGO	SECRETARIA
VINICIUS DE MORAIS TAVARES	GESTOR DO SIC	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá os efeitos a 03 de junho de 2019.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Portaria

Exoneração: 342\2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº198/2014, e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o seguinte servidor:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ALAN STENIO DE CARVALHO LEITÃO	SUB-GESTOR DO SIC	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

Exoneração: 345\2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o seguinte servidor:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
CRISLEIANY FONTENELE BRITO MARTINS	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	SAÚDE

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 31 de julho de 2019.

Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

Nomeação: 346\2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a seguinte servidora:

NOME	CARGO	SECRETARIA
KARLOS ULYSSES TIMBO DA COSTA	DIRETOR GERAL DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 01 de agosto de 2019.

Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

Nomeação: 349\2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº198/2014, e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a seguinte servidora:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	SECRETARIA
BRUNA MARIA FONTENELE ARAUJO	COORDENADORA GERAL DO CAPS	CC/PER-06	SAÚDE

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 01 de Agosto de 2019.

Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

PORTARIA Nº 343/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes Titulares e Suplentes do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses de Carnaubal, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO QUE COMPÕE O COMITÊ	TITULAR/SUPLENTE	CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE
Secretaria de Administração	Maria Dione Barroso Martins	Secretária
Secretaria de Administração	Aucione Maria Barroso Martins	Assessora Técnica
Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto.	Erivelton Silva Medeiros	Secretário
Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto.	Raquel Farias Moreira	Agente Administrativo
Secretaria de Saúde - Endemias.	Antônio Orlando Paulino de Sousa	Supervisor de Endemias
Secretaria de Saúde - Endemias.	Francisco Evanilson Coelho Sampaio	Agente de Combate a Endemias
Secretaria de Saúde - Vigilância a Saúde	Priscila Brito Melo	Sub Gerente da Vigilância à Saúde e Controle de Endemias
Secretaria de Saúde - Vigilância a Saúde	Marcelo Araújo de Farias	Coordenador da Vigilância Epidemiológica
Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos.	Cristiano Oliveira Silva	Secretário
Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos.	Paulo Sérgio Carvalho de Souza	Coordenador de Projetos e Convênios
Secretaria de Educação	Maria Auxiliadora Fontenele Araújo	Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação	Jane de Moraes Tavares Soares	Sub Secretária
Secretaria de Desenvolvimento Social	Andrea Melo Martins Frota	Secretária
Secretaria de Desenvolvimento Social	Sandy Rodrigues Soares	Sub Secretária

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE, 30 de julho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

PORTARIA Nº 347/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; em conformidade com a Constituição Federal de 1988 (art. 37, inciso II); nos termos da Lei Municipal nº 236/2015 e demais leis correlatas, considerando:

I - A homologação do resultado final do concurso público realizado por este município, conforme edital nº 001/2015, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 1º de julho de 2016 (ed. nº 123, págs. nºs 161 a 163);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores, por suas aprovações nas etapas de seleção do concurso público realizado pelo Governo Municipal de Carnaubal e por obediência às exigências contidas no edital nº 001/2015, estando assim, habilitados para exercer, à título de servidores públicos deste município, em caráter efetivo, respeitado o estágio probatório, aos cargos criados pela Lei Municipal nº 236/2015.

NOME	CARGO	SECRETARIA	ADMISSÃO
CARLA MICHELE AGUIAR ALMEIDA	PSICÓLOGO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31/05/2019
ANTONIA DANDARA BENEDITO BRITO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO	31/05/2019
ULLISSES CAVALCANTE OLIVEIRA	MOTORISTA CAT.D	AGRICULTURA	17/06/2019
RANIERY FONTENELE FIRMINO	PSICOPEDAGOGO	EDUCAÇÃO	12/07/2019
JANE NOGUEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
CAMILA CORREIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	INFRAENSTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
ISAMARA SILVA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO E FINANÇAS	19/07/2019
FRANCISCO RAIR MARTINS FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	19/07/2019
OLAVO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
RIVANIA ALVES RIBEIRO ELEOTERIO	AGENTE DE TRÂNSITO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
LUIS FERNANDO LIMA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES NETO	AGENTE DE TRÂNSITO	INFAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
--	---------------------------	--	-------------------

LUIZ ANTONIO DE BARROS ROSAS BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO	INFAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
ALCIDES FERREIRA DE MELO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	INFAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
IRANILDO BARBOSA DE MELO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	INFAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
TIAGO DA CUNHA JORGE	AGENTE DE TRÂNSITO	INFAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/07/2019
ANTONIA CLEISIANY LEMOS SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
IAGO BEZERRA AGUIAR NUNES	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
VENCELAU MOURA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
LUIS SILVA DAMASCENO	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
DIEGO NOGUEIRA FONTENELE	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
HERBERT RENAN BRITO NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019
KASSIO BARROSO MELO	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	19/07/2019

Art. 2º. Com efeitos desde posse de servidores acima descritos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 01 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portaria

PORTARIA Nº 348/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Municipal abaixo relacionada, pertencente aos quadros da Administração Direta deste município, para prestarem serviços junto ao Governo do Estado do Ceará.

JULIANA RAMOS DA SILVA

Art. 2º - A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerão às disposições estabelecidas no convênio celebrado entre o Estado e o Município.

Art. 3º - O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora de volta aos seus quadros funcionais, respeitando as disposições pactuadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, em 01 de agosto de 2019.

Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXCVI de 19 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



Ana Máira Ximenes Oliveira

Secretaria Municipal de Saude



Andrea Melo Martins Frota

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



Maria Auxiliadora Fontenele Araujo

Secretaria Municipal de Educação



Maria Dione Barroso Martins

Secretaria Municipal de Administração



Cristiano Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Infraestrutura



Luis Carlos Correia Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



Francisco Dario Martins Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Erivelton Silva de Medeiros

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura,
Turismo e Desporto

